



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 021/2024

SÚMULA "Dá denominação a logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

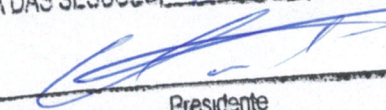
LEI

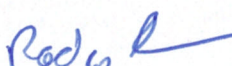
Art. 1º Fica denominada Rua João Teixeira de Lima com início na Rua Carlos de Paula e Silva e término em terras de Família Trevisan, na localidade de Marianã neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM UNÂNIME Sala das Sessões, 08 de abril de 2024

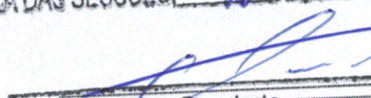
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 08 / 04 / 2024


Presidente

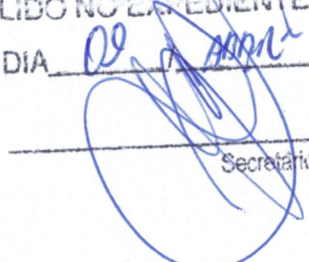

Rodrigo Pavoni
Vereador

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 08 / 04 / 2024


Presidente

LIDO NO EXFEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 08 / 04 / 2024


Secretário



Senhores VEREADORES.

Trata-se de uma justa homenagem ao Senhor João Teixeira de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. A denominação, através do presente projeto de lei, visa legalizar a rua e permitir que os moradores da região possam solicitar serviços para as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entre outros.

Senhores Vereadores,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024



Rodrigo Pavoni

Vereador



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Nascimentos, Casamentos e Óbitos

ANA MARIA ANTUNES

OFICIAL

RUA JOSÉ GOMES, 307 - JARDIM LUIZ - CURITIBA - PR
FONE 223-4725 - (045) 2024-000 / CURITIBA - PR

LIVRO C-98:-

FOLHA - 210 -

TERMO Nº 22.110:-

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folhas e termos citados, de
ASSENTO DE ÓBITOS deste Cartório, consta que foi lavrado no
dia 06 de maio de 1.997 o assento de:-

//* JOÃO TEIXEIRA DE LIMA */*
falecido(a) no dia 05 de maio de 1.997:-

às - 17:40 -

em Hospital Evangelico- Curitiba- Paraná:-
do sexo Masculino , de profissão Serv. Manutenção:-
de estado civil Casado:- , natural de Ortigueira- Paraná:-
residente e domiciliado(a) Curitiba- Paraná:-

Filho(a) de Querubino Teixeira de Lima e Mariana Quirina de Jesus:-
com 61 anos de idade (05.08.35):-

Foi declarante: Paulinho Teixeira de Lima- RG. 5.130.943-0-Pr:-

Sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Maria Leticia Pagundes-CRM.
9920:-

dando como causa da morte: // Lesões cranoencefalicas/ Ação contundente//

O sepultamento foi feito no Cemitério de Marmeleiro- Alm. Tamandaré:-

Observação: Era casado com: MARIA OLIVEIRA DE LIMA, deixou os filhos:
Sueli e Paulinho. Não deixou bens:-

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 07 de maio de 1.997:-

[Handwritten signature]

LUIS ARNALDO CORDEIRO
JURAMENTADO





Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Urbanismo

Processo: 0018.5550/2024.

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Ref.: PROJETO DE LEI 021/2024.

Em atenção a sua solicitação para nomeação da RUA JOÃO TEIXEIRA DE LIMA, com início na RUA CARLOS DE PAULA E SILVA e término nas terras de Família Trevisan na localidade do bairro Marianã. Tendo em vista que se trata de rua existente, e que atende requisitos legais atinentes ao sistema viário municipal, manifestamo-nos favoravelmente.

Sendo que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Felipe Trevisan
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

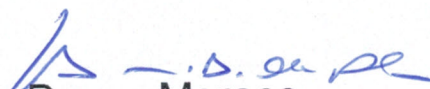
Almirante Tamandaré, 09 de Abril de 2024.



Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 021/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Rodrigo Pavoni com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica - Rua João Teixeira de Lima". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.


Paulão
Presidente


Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente


Denys Moraes
Membro